

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 102/2015 – DG

Institui Comissão responsável pelo planejamento e coordenação das ações relacionadas à biometria ordinária e revisional nos municípios deste Estado, conforme cronograma de que trata o PAE nº 2943/2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

RESOLVE:

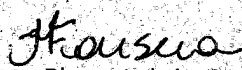
Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo planejamento e coordenação das ações relacionadas à biometria ordinária e revisional nos municípios deste Estado, conforme cronograma de que trata o PAE nº 2943/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

- MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA (STIC);
- ROSEMERI RICKEN VANDERLINDE (AJCRE);
- LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (COED/SGP);
- MARIA TERESA FARACHE PORTO (ASPLAN/DG);
- HERMANN PRUDENTE DÓRIA (CMP/SAO);
- FRANCINEIDE SÉRGIO DAMASCENO BARBOSA (ASCOM/PRES);
- JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ – 67ª ZE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de março de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral